



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/2000.

EMENTA: Autoriza participação da Professora aposentada LUCY MOREIRA DE BARROS FRANCA, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído pela Resolução N.º 287/96 deste Conselho, junto ao Departamento de Pesca da UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012227/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a participação da Professora aposentada LUCY MOREIRA DE BARROS FRANCA, no Programa de Professor Associado – PROPAS, instituído pela Resolução N.º 287/96 deste Conselho, junto ao Departamento de Pesca desta Universidade, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por períodos subsequentes iguais, levando-se em conta a avaliação das atividades desenvolvidas no período anterior, sem vínculo empregatício com esta Instituição de Ensino Superior, bem como sem a percepção de vencimentos ou salários específicos para a execução de atividades com recursos provenientes da UFRPE, sendo a participação no Programa considerada uma honoraria, sendo permitida a remuneração existente na forma de bolsa de pesquisa, concedida por instituições de fomento, nacionais ou internacionais, ou, ainda, outros benefícios previstos em convênios, bem assim o pagamento de diárias quando em viagens de ensino, pesquisa e extensão, de interesse da Universidade, conforme consta do Processo Nº 23082.012227/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de janeiro de 2000.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =